

= RESOLUÇÃO Nº. 153 =

“A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Duartina, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2006, aprovou o Projeto de Resolução nº. 001/2006 e a promulga a seguinte RESOLUÇÃO”.

RESOLVE:

Artigo 1º) - Os Valores atuais da escala de vencimentos do Cargo de Diretor Geral da Secretaria e do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Duartina, instituídos, respectivamente, pela Resolução nº. 116, de 18 de fevereiro de 1993 e Resolução n. 148, de 21 de maio de 2001, ficam majorados em 10% (dez por cento) partir de 01 de abril de 2006.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Artigo 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA,
Em 05 de junho de 2006.

MILTON LOURENÇO GARBULHO
=1º. Secretário =

CLÓVIS SERRA JÚNIOR
=Presidente=

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Duartina, aos de 07 de junho de 2006.

JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI
=Diretor Geral da Secretaria=